



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010909-22.2019.5.15.0090**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/08/2019

Valor da causa: R\$ 56.600,00

Partes:

AUTOR: FERNANDO CESAR RODRIGUES

ADVOGADO: DIEGO PAIM MENDES

ADVOGADO: PAULO RICARDO DIAS DE MORAES

RÉU: UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ADVOGADO: NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA

ADVOGADO: ADRIANA LAGNADO DE ALENCAR

RÉU: ELIZIO VEIGA GIRALDEZ

RÉU: AIRTON RITONDARO SANCHEZ

ADVOGADO: RODRIGO FONTEBASSO

INVENTARIANTE: AIRTON RITONDARO SANCHEZ

RÉU: DIVA RITONDARO SANCHEZ

TERCEIRO INTERESSADO: MARCOS MORETI

ADVOGADO: SOLANGE CANTINHO DE OLIVEIRA



Valide aqui
a certidão.

M. 77155 - Pagina: 1/10 - PROT. 448688 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

77155

ficha

01

Guarujá, 26 de agosto de 19 94

Imóvel: APARTAMENTO No. 81, localizado no 8o. andar do EDIFÍCIO SOLARIS GUARUJÁ, situado a Rua Vereador Roberto Gelsomini, n. 235, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área privativa de 114,11 metros quadrados, a área real comum de divisão não proporcional de 40,14 metros quadrados, correspondente a duas (02) vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada ou no andar térreo ou no sub-solo, mais a área real comum de divisão proporcional de 49,58ms2., perfazendo a área real total de 203,83ms2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 1/13 do todo; confrontando de quem da Rua Vereador Roberto Gelsomini olha para o imóvel, pela frente, dos lados direito e esquerdo e, nos fundos com área livre do condomínio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 0-0038-005-008.

Proprietária: CONSTRUTORA MARINO LTDA., com sede e foro em São Paulo-SP., a Rua Tumiarú n. 223 - Ibirapuera, inscrita no CGC/MF. sob n. 44.352.060/0001-49, e LINEARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede e foro em São Paulo-SP., à Rua Theodureto Souto, n. 293, sala 01, Cambuci, inscrita no CGC/MF. sob n. 59.454.959/0001-40.

Registro Anterior: R.03 e R.05 datados de 09/03/1989 (aquisição do terreno), e R.08 datado de 04/08/1992 (especificação de condomínio), todos na matrícula n. 44.181 deste Cartório.

Escrevente autorizado

Assinatura

R.01

26 de agosto de 1994

Por escritura datada de 04 de agosto de 1994, lavrada no 1o. Cartório de Notas do Guarujá-SP., livro 817, fls. 78vo., as proprietárias acima qualificadas, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ELIZIO VEIGA GIRALDEZ, brasileiro, industrial, separado

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M74ZC-EC4RE-SJJY3-PQS9S>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

matricula

77155

ficha

01

verso

consensualmente, RG. No. 2.651.455-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob No. 045.879.448-15, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Avenida Chibará No. 415, apto. 71, Moema.-pelo preço de R\$30.000,00.-(venal - 1994 - atualizado - R\$53.827,87)., A 2a. vendedora declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND., expedida pelo INSS., bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado, não faz parte de seu ativo permanente.- Registrado por

Armon Turu escrevente autorizado.

Av.02

18 de julho de 2003

JR

Por requerimento datado de 16 de maio de 2002 e contrato de locação de imóvel para fins comerciais datado de 27 de junho de 2001, **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, brasileiro, separado consensualmente, industrial, RG. nº 2.651.455-SSP-SP., CPF/MF. nº 045.879.448-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Avenida Chibará, 880, ap. 151, Indianópolis, deu o imóvel desta matrícula em **caução** a favor de **ANA STANKUS**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 3.551.187-SSP-SP, CPF/MF. nº 157.715.078-30, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Avenida Açocê, 407, Moema; **SHIRLEI ELENE STANKUS GUIMARÃES**, brasileira, técnica em edificações, RG. nº 10.683.122, CPF/MF. nº 274.406.988-43, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARCOS GUIMARÃES**, residentes e domiciliados em Mairiporã-SP., à Alameda Jabuticabeiras nº 50, Parque Petrópolis; **SUELI STANKUS**, brasileira, psicóloga, solteira, RG. nº 10.683.121, CPF/MF. nº 048.102.818-84, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Avenida Açocê nº 407, Moema; **VENCESLAU STANKUS JUNIOR**, brasileiro, engenheiro químico, RG. nº 14.944.096, CPF/MF. nº

continua na ficha nº 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M74ZC-EC4RE-SJJY3-PQS9S>

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUÁ - SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUÁ - SÃO PAULO

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

M. 77155 - Pagina: 3/10 - PROT. 448688 - Pamela,

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

**Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL**

Matrícula	Ficha
77.155	02

Guarujá, 18 de julho de 2003

081.902.158-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com **RENATA LIGUORI PIRES**, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Inácio Manoel Alvares n° 438, Jardim Esteriolanda; e **SILVIA ANA STANKUS VALENTE**, brasileira, do lar, RG. n° 14.944.095, CPF/MF. n° 093.183.268-31, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO VALENTE**, residentes e domiciliados em Barueri-SP., à Alameda Rigel n° 712, Aldeia da Serra, para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Locação de Imóvel situado em São Paulo-SP., à Avenida Açocê n° 407, Moema, objeto da matrícula n° 40.642 do 14° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., firmado entre estes e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVERE S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP., à Rua Divino Salvador n° 629, Moema, CNPJ n° 02.275.701/0001-69, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar de 01/07/2001, escoando-se em 31/12/2005, sendo o aluguel mensal de R\$4.500,00, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

Av. 03

20 de fevereiro de 2006

Por requerimento datado de 21 de dezembro de 2005 e contrato de locação de imóvel para fins **comerciais** datado de 30 de dezembro de 2005, **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em **caução** a favor de **ANA STANKUS; SHIRLEI ELENE STANKUS GUIMARÃES**, casada com **MARCOS GUIMARÃES; SUELI STANKUS; VENCESLAU**

continua no verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



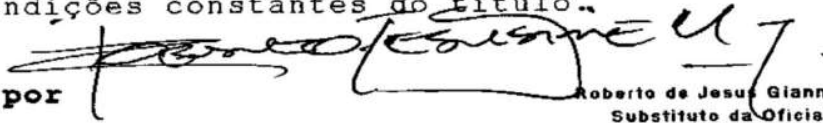
Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M74ZC-EC4RE-SJJY3-PQS9S>

Matrícula	Ficha
77.155	02
	Verso

STANKUS JUNIOR, casado com **RENATA LIGUORI PIRES**; e **SILVIA ANA STANKUS VALENTE**, casada com **LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO VALENTE**, todos já qualificados, para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Locação de Imóvel para fins comerciais, situado em São Paulo-SP., à Avenida Açocê nº 407, Moema, objeto da matrícula nº 40.642 do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., firmado entre estes e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIVERE S/C LTDA, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Açocê nº 407 - Moema, CNPJ nº 02.275.701/0001-69, pelo prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar de 01/01/2006, escoando-se em 30/06/2010, sendo o aluguel mensal de R\$6.000,00, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

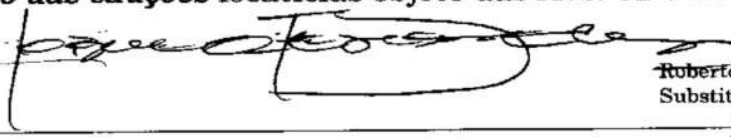
WWS

Av.04

25 de agosto de 2010

Por requerimento datado de 10 de agosto de 2010, SUELI STANKUS, já qualificada, requereu a presente averbação para ficar constando o **cancelamento das cauções** locatícias objeto das Avs. 02 e 03 retro.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.05

25 de agosto de 2010

Por requerimento datado 08 de julho de 2010, e contrato de locação datado de 30 de junho de 2010, ELIZIO VEIGA GIRALDEZ, já qualificado, deu o imóvel desta matrícula em **caução** a favor de ANA STANKUS; SHIRLEI ELENE STANKUS GUIMARÃES casada com MARCOS GUIMARÃES; SUELI STANKUS; VESCESLAU STANKUS JUNIOR casado com

continua na ficha 03

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUÁ - SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUÁ - SÃO PAULO

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

M. 77155 - Pagina: 5/10 - PROT. 448688 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula

Ficha

77.155

03

Guarujá, 25 de agosto

de 2010

RENATA LIGUORI PIRES; e a SILVIA ANA STANKUS VALENTE, divorciada, todos já qualificados, para garantia das obrigações decorrentes do contrato de locação do imóvel comercial situado em São Paulo, Capital, na Avenida Açocê nº 407, Moema, com prazo de duração de 54 meses, sendo o valor do aluguel mensal de R\$10.000,00, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

AV.6

26 de outubro de 2020

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício nº 202010.0511.01341296-IA-240, datado de 05 de outubro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00002420320195070024 requerida pela 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.832** no Livro de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação nº 419.051 de 06/10/2020]. Selo digital nº 1204693E1GK000143629TQ203.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.7

09 de fevereiro de 2021

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202101.0923.01446455-IA-330, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10009178820205020464 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. CGI nº 802825 datado de 11 de janeiro de 2021. [Prenotação nº 423.461 de 11/01/2021]. Selo digital nº 1204693E1YO000174716BD213.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.8. Protocolo nº 428.655 de 28 de abril de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202104.2713.01598597-IA-290, datado de 28 de abril de 2021,

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M74ZC-EC4RE-SJJY3-PQS9S>

Matrícula

77.155

Ficha

03

Verso

encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10013968120205020464 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 886965**, de 28/4/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 13 de maio de 2021. Selo digital nº 120469331CW000197008PA21M.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.9. Protocolo nº 430.642 de 07 de junho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202106.0618.01662223-IA-070, datado de 07 de junho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10006636920215020468 requerida pela Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 916739** de 07/06/2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de junho de 2021. Selo digital nº 120469331DR000208311OK21S.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.10. Protocolo nº 431.694 de 28 de junho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202106.2507.01691965-IA-509, datado de 28 de junho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10031725420135020467, requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 933823** de 28 de junho de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 13 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331DJ000212032OM212.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.11. Protocolo nº 431.418 de 22 de junho de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202106.2115.01684391-IA-021, datado de 22 de junho de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos

(continua na ficha 04)

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

M. 77155 - Pagina: 7/10 - PROT. 448688 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

77.155

Ficha

04

Guarujá, 15 de julho de 2021

do processo nº 10007338620215020468 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 929938 de 22/06/2021**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de julho de 2021. Selo digital nº 120469331LH000213153SL21E.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo nº 434.213 de 18 de agosto de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202108.1714.01771135-IA-960, datado de 18 de agosto de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10009234920215020468 requerido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 977674 de 18 de agosto de 2021**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de setembro de 2021. Selo digital nº 120469331OC000228392WB21H.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo nº 437.669 de 25 de outubro de 2021. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício nº 202110.2313.01877049-IA-870, datado de 25 de outubro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10009279120185020468 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 1039124 de 25 de outubro de 2021**. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 19 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331KC000246819CF21J.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.14. Protocolo nº 438.366 de 09 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202111.0516.01894608-IA-380, datado de 08 de novembro

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M74ZC-EC4RE-SJJY3-PQS9S>

Matricula

77.155

Ficha

04

Verso

de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10006504620165020468 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificada. **CGI nº 1047868** de 08 de novembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 25 de novembro de 2021. Selo digital nº 120469331CG000248638YJ213.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.15. Protocolo nº 439.216 de 25 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202111.2417.01919885-IA-220, datado de 25 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00203376220195040016 requerida pela 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 1060341** de 25 de novembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 10 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331MD000253615LA21S.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.16. Protocolo nº 440.186 de 13 de dezembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202112.1017.01944440-IA-660, datado de 13 de dezembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00201495620205040009 requerida por 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 1072447** de 13 de dezembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331VY000257490EL21B.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.17. Protocolo nº 442.717 de 11 de fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202202.1010.02005072-IA-990, datado de 11 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos

(continua na ficha 05)

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

M. 77155 - Pagina: 9/10 - PROT. 448688 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matricula

77.155

Ficha

05

Guarujá, 21 de fevereiro de 2022

autos do processo nº 10003742220195020464 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 1103572** de 11 de fevereiro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469331NY000271814SF22S.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.18. Protocolo nº 448.668 de 29 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202206.2810.02217138-IA-800 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 00109936420195180017 requerida pela 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ELIZIO VEIGA GIRALDEZ**, já qualificado. **CGI nº 1209618** de 29 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 07 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331NM000319763DK220.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.19. Protocolo nº 448.688 de 29 de junho de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 0109092220195150090 do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru-SP, - da ação Execução que FERNANDO CESAR RODRIGUES, CPF/MF nº 958.654.708-68, move em face de ELIZIO VEIGA GIRALDEZ, CPF/MF nº 045.879.448-15, e outros, pelo valor de R\$80.792,72, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331XJ000323617UA22Q.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - M. 77155 - Pagina: 9/10 - PROT. 448688 - Pamela, Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.org/docs/M74ZC-EC4RE-SJJY3-PQS9S>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

M. 77155 - Pagina: 10/10 - PROT. 448688 - Pamela,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M74ZC-EC4RE-SJJY3-PQS9S>

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP	
TÍTULO ON LINE	
Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro. Guarujá, 21/07/2022 - 09:48. (CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE) Francisco Jose de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial	
	
Selo digital nº: 120469391UF000323616HV22W Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP. *** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***	

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: GEISA MENANI SILVA REGHINI - Juntado em: 11/08/2022 09:31:01 - 0cad18
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/22081109304824000000183236907?instancia=1>
 Número do processo: 0010909-22.2019.5.15.0090
 Número do documento: 22081109304824000000183236907